



ATO Nº 219, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Referência: Processo SEI nº 65509.002921/2026-89

Objeto: Contratação do serviço de manutenção e reparo de 02 (dois) aparelhos pHmetros, modelo 350M, de fabricação Analyser, da IMBEL/Fábrica da Estrela.

Valor: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).

Parecer do Ordenador de Despesas:

Aprovo, adjudico e homologo o Aviso de Dispensa de Licitação em nome da Empresa: RM METROLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ: 25.333.081/0001-72, ato contínuo, autorizo o processo de contratação direta, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

FLORY FERNANDES FRANÇA JUNIOR
Ordenador de Despesas da Fábrica da Estrela

Parecer da Autoridade Competente:

Autorizo o prosseguimento da contratação, considerando a compatibilidade do objeto com as atividades desta Unidade de Produção.

MARCIO COZZOLINO DO NASCIMENTO
Chefe da Fábrica da Estrela



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Cozzolino do Nascimento, Chefe de Fábrica**, em 07/10/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flory Fernandes França Junior, Ordenador de Despesas**, em 07/10/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290797** e o código CRC **6D6EF224**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE

Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP
25.933-590

Referência: Processo nº 65509.002921/2026-89

SEI nº 0290797